

Regras para a condução do debate da chapa única candidata à Diretoria e Vice-diretoria da Biblioteca Universitária e Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Minas Gerais (BU/UFMG) a ser realizado no dia 28 de maio de 2026.

I. De acordo com o Cronograma Ajustado_Edital do Processo Eleitoral está agendado o seguinte debate:

- a) Dia: 28 de maio de 2026 (10h às 12h)
Local: <https://conferenciaweb.rnp.br/ufmg/debate-dos-candidatos-a-diretoria-da-biblioteca-universitaria>

II. Considerando haver uma única chapa, o debate entre as chapas, previsto em edital, se manterá entre a chapa **“Diálogo, Inovação e Pertencimento”** e os votantes na plenária.

III. O debate deverá ser pautado pelos princípios da ética e pelo decoro acadêmico.

IV. O mediador terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, solicitar à plateia contenção em manifestações consideradas inoportunas, suspender o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados.

V. O debate, a ser coordenado por mediador indicado pela Comissão Eleitoral, será subdividido em três blocos distintos, a saber:

- a) Exposição pelos candidatos de seus planos de trabalho;
- b) Debate dos candidatos com a plenária;
- c) Considerações finais.

1º bloco: (máximo 30 minutos)

1. A chapa fará uma exposição de trinta minutos a respeito de seu plano de trabalho.
2. Quando faltarem três minutos para o encerramento do prazo da fala, o mediador informará ao expositor o tempo que lhe falta. Novo aviso será dado a um minuto do encerramento.
3. O mediador não permitirá que o tempo de trinta minutos seja ultrapassado.

2º bloco: (60 minutos)

1. A plenária encaminhará as questões à mesa, por meio de fala organizada pelo mediador, ou pelo chat da plataforma.

2. O mediador será auxiliado pelos membros da Comissão Eleitoral que terá como tarefa específica organizar rodadas de perguntas (temáticas ou não), mesclando questões com conteúdo idêntico ou similar, de modo a garantir igualdade de oportunidades e a otimização do tempo.

3. Durante o período do debate as perguntas poderão ser encaminhadas para o email conselei.bu2024ufmg@gmail.com, caso o votante não queira se manifestar ostensivamente. A Comissão Eleitoral garantirá seu anonimato.

4. Ao final do debate, todas as perguntas formuladas pela plenária serão condensadas e enviadas à chapa.

3º bloco: 30 minutos

O mediador concederá a palavra à chapa para suas considerações finais, no tempo máximo de dez minutos.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2026.

Rosa Núbia Vieira de Moura
Presidente da Comissão Eleitoral

Maianna Giselle de Paula
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Márcio Alves dos Santos
Membro titular da Comissão Eleitoral